



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 740, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dá nova redação ao art. 306 da Resolução nº 459/95. (Regimento Interno da Câmara) e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 306 da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 306 (...)

§ 1º *Aprovado o título, no respectivo diploma a ser confeccionado constarão as assinaturas dos membros da Mesa Diretora e do Vereador proponente, o nome do homenageado e o nº do Decreto Legislativo.*

§ 2º *Na sessão a que se alude o presente artigo somente será concedida a palavra ao Vereador escolhido pela Mesa Diretora para falar em nome da Câmara Municipal como orador oficial, e do homenageado ou homenageados."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de março de 2018.

IVAN CARLINI
Presidente

OSVALDO MATURANO
1º Secretário

NILMA MARIA GUEZ DA SILVA
2º Secretário